

RESOLUÇÃO Nº 041/2022, DE 13 DE JULHO DE 2022.

Reconhece Despesa de Exercício Anterior.

A Reitora da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica reconhecida a despesa constante no Anexo 1, desta Resolução, no valor de R\$ 4.086,50 (quatro mil e oitenta e seis reais e cinquenta centavos) realizadas e não processadas em exercício financeiro anterior no âmbito da Fundação Universidade Regional de Blumenau.

Art. 2º A despesa de que trata o artigo 1º desta resolução correrá por conta da dotação específica do orçamento da Unidade Orçamentária abaixo discriminada:

27 – Instituto FURB

Dotação	01.27.12.122.0101.2118	
Atividade	2118 – Manutenção das Atividades Educacionais	
Modalidade	3.3.50.92.99.00.00.00	
Fonte de Recursos	0206	
Destinação	00000	R\$ 4.086,50

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Blumenau, 13 de julho de 2022.



MARCIA CRISTINA SARDA ESPINDOLA

ANEXO 01

CREDOR	PERÍODO	ORIGEM DA DESPESA	RECURSO/ DESTINAÇÃO	VALOR
Fundação Fritz Muller	12/2020	Plano de Trabalho 04/2020	0206 00000	R\$ 4.086,50